Portarias

PORTARIA Nº 041 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, ESTADO DA BAHIA, na pessoa de Cristiano Reis da Silva, no uso de suas atribuições e nos poderes que lhe confere a Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 190 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor **CARLOS EDUARDO FIOR,** ocupante do cargo **ADVOGADO,** 20 (Vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 2023/2024, **a partir de 07 de fevereiro de 2024 a 26 de fevereiro de 2024**, com conversão de 1/3 (um terço) do período em abono pecuniário nos termos dos artigos 133 e 134 da Lei nº. 101/2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 07 de fevereiro de 2024.

Publique-se.

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2024.

REINILDO NERY DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal